

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

Queridos Pais do Infantil 2,

Esperamos que estejam todos bem, com saúde e se adaptando de forma mais natural a esse momento difícil pelo qual todos passamos.

ENSINO REMOTO – Pensando em favorecer o vínculo dos nossos pequenos à Escola e, também, em minimizar os impactos pedagógicos advindos da paralisação pelo Covid-19, temos nos empenhado em contribuir com vocês, planejando estratégias pedagógicas e atendimento. Considerando as limitações da faixa etária, enviamos as sugestões de atividades, as videoaulas e estamos ampliando o contato ao vivo com as crianças.

Desta maneira colocamo-nos a tom com o sugerido pelo Parecer 05/CNE sobre a realização de atividades pedagógicas não presenciais, visando garantir “o atendimento essencial às crianças e evitando retrocessos cognitivos, corporais e socioemocionais”.

Infelizmente, para a Educação Infantil, até o momento, não há previsão legal nem normativa para oferta de educação a distância, mesmo na atual situação em que nos encontramos e embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) não contemple diretamente a oferta de ensino remoto à Educação Infantil, diversos estados e municípios brasileiros entenderam que, neste momento de total excepcionalidade, é importante evitar, ao máximo possível, a perda do vínculo das crianças à escola, o que possibilitou essa validação para a Educação Infantil em vários locais. Sendo assim, e tendo em vista o prolongamento da paralisação por tempo ainda indeterminado, o SINEP-MG (Sindicato das Escolas Particulares) solicitou ao Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte que seja revista a proibição da validação das aulas remotas da Educação Infantil como parte da carga horária obrigatória. Esperamos uma solução favorável em breve!

Os desafios são grandes quando se trata de cuidar do desenvolvimento infantil em casa. Consentimos com a dificuldade de conciliar tudo o que fazem com o acompanhamento necessário e valorizamos demais o empenho de vocês, evidenciado em uma verdadeira parceria entre a escola e a família que, certamente, fará muita diferença no desenvolvimento de nossas crianças. Sabemos que a situação exige de todos nós muita adaptação. Como tem sido importante contar com o apoio de vocês!

MENSALIDADES ESCOLARES – Consentindo com o momento vivido por todos, considerando a extensão da paralisação e o aproveitamento possível das atividades remotas para esta faixa etária, após dedicado estudo financeiro e grande esforço de nossa gestão, comunicamos a manutenção do desconto na mensalidade escolar de setembro a dezembro.

ADITIVO CONTRATUAL – Enviamos a todos um formulário com o Aditivo Contratual, que solicitamos seja preenchido e **enviado até o dia 24 de agosto**. O link para acesso e preenchimento é: (solicitar na Secretaria)

CALENDÁRIO 2020 – Considerando a extensão e prolongamento da quarentena indicados pelas autoridades municipais e estaduais, assim como a realização de um atendimento híbrido (presencial e remoto) quando autorizado; levando em conta ainda o aproveitamento das aulas e atividades remotas, os diversos estudos realizados e as observações da equipe docente, assim como as sugestões recebidas de vários pais de alunos, apresentamos a vocês a versão atual do **Calendário 2020** (quaisquer alterações que sejam necessárias serão informadas com antecedência):

* Recesso especial – Considerando que antecipamos apenas duas das três semanas do recesso de julho para maio; pensando ainda em harmonizar as energias dos alunos e suas famílias para as atividades letivas do ano, ampliaremos o recesso escolar de 12 a 14 de outubro para 12 a 16 de outubro.

* Encerramento do ano letivo 2020 – As atividades para o Infantil terão continuidade até o dia 23 de dezembro. O novo Calendário está disponível no Portal do Colégio Logosófico.

É uma alegria continuar merecendo a confiança de vocês! Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Um abraço afetuoso,


A Diretoria